



PORTARIA Nº 107/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ELICA PRAVATO COELHO**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ELICA PRAVATO COELHO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de junho de 2017 e término em 27 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de junho de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PORTARIA Nº 118-A/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos seguintes servidores:

- LAURISA VARGAS BUENO SERPA, a partir de **01/07/2017**;
- ELSON DELAZARE, a partir de **03/07/2017**;
- FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE, a partir de **03/07/2017**;
- PEDRO GUILHERMINO, a partir de **06/07/2017**;
- JOSÉ FRANCISCO SALVE, a partir de **17/07/2017**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PORTARIA Nº 118-B/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

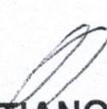
Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos seguintes servidores:

- EUNICE NICOLA MOREIRA, a partir de 01/07/2017;
- MARIA DO CARMO FIORESI, a partir de 03/07/2017;
- CELINA DRIUSSO DA SILVA, a partir de 03/07/2017;
- ROGELIO DARIVA, a partir de 03/07/2017;
- ROSELI ALVES DA SILVA, a partir de 03/07/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES